



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2025, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), deu-se início à 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, declarou abertos os trabalhos, desejando uma boa noite a todos os presentes e aos cidadãos bonjardinenses que acompanham a reunião pela internet. Em seguida, solicitou ao Secretário, Sr. Alexsandro de Almeida Nardy, que procedesse à chamada dos vereadores, sendo constatada a presença de todos os parlamentares. Conforme disposto no artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Ordem dos Trabalhos foi dividida em três partes: Expediente, Ordem do Dia e Fase Final. Tendo sido a Ata da 9ª Reunião Ordinária previamente disponibilizada aos parlamentares, tanto em formato impresso quanto digital, e nos termos da Resolução nº 04/2025, foi a mesma submetida à apreciação do Plenário e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. André Lucas da Silva Pontes procedeu à leitura dos expedientes: Ofícios Enviados: nº 91 ao 99/2025; Ofícios Recebidos: nº 05, 13, 131, 132, 137 ao 141, 144 ao 146 e 419/2025. Na sequência, foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei Complementar nº 18/2025 – “Dispõe sobre a criação da função pública de Coordenador do Centro de Referência e Assistência Social 'Ilha Maria de Nader Araújo' (CRAS) e dá gratificação por sua assunção”; Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025 – “Revoga a Lei Municipal nº.1715/2022”; Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025 – “Autoriza a cessão de uso de bem Imóvel do município para instalação de indústria”; Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025 – “Revoga a Lei Municipal nº 1.640/2023”; Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025 – “Dispõe sobre a abertura créditos adicionais suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior”; Projeto de Lei Ordinária nº 29/2025 – “Dispõe sobre a alteração da Lei 1.857/2024, Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências”. Dando continuidade, a Secretária Sra. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues prosseguiu com a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2025 – “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, e cria a Unidade de Controle Interno do Município de Bom Jardim de Minas, revoga a Lei 1.482/2017 e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025 – “Altera a redação dos artigos 3º e 5º e revoga o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.734, de 03 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a gratificação de exercício de atividade especial no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025 – “Dispõe sobre a autorização para o uso do transporte da Secretaria Municipal de Saúde por municípios que necessitem realizar perícias médicas fora do município, e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025 – “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 e dá outras providências”; Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

14/2025 – “Dispõe sobre a alterações da lei 1.603 de 2021, que Cria o Fundo e o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências”. O Presidente solicitou à Sra. Secretaria que procedesse à leitura dos Expedientes da Ordem do Dia, sendo apresentadas as seguintes proposições: Indicações nº 21 a 25/2025. Submetidas à apreciação do Plenário, foram todas aprovadas por unanimidade. Ao proferir seu voto favorável, o vereador Alexsandro de Almeida Nardy fez uso da palavra para discorrer sobre a Indicação nº 25/2025, de sua autoria. Informou que o Executivo já havia iniciado a obra objeto da indicação e, nesse contexto, agradeceu ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras pelo início dos trabalhos, ressaltando que, ainda na legislatura passada, já havia encaminhado indicação de teor semelhante. Em seguida, o vereador Ronicelson de Andrade Pereira solicitou a palavra e mencionou que, em maio de 2022, também havia apresentado indicação referente à realização de obras de esgotamento sanitário no mesmo bairro abrangido pela Indicação nº 25/2025. Aproveitou o ensejo para agradecer ao Prefeito Municipal pela execução da referida obra, destacando a relevância da demanda para a comunidade local. O Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, também fez uso da palavra para informar que, no mês de fevereiro, apresentou indicação solicitando a execução de obras de calçamento e esgotamento sanitário no referido bairro, destacando que a situação atinge diretamente vários moradores. Também perguntou onde se localizava a rua objeto da indicação que propunha sua transformação em via de mão única. Em resposta, a vereadora Ana Cláudia Gomes esclareceu a localização da via e justificou que a proposição atendia a um pedido da própria população, uma vez que se trata de uma rua estreita, onde já ocorreram acidentes, reforçando a necessidade da medida para garantir maior segurança no tráfego local. Na fase final, o presidente franqueou a palavra aos vereadores direcionando a princípio ao vereador Divino Paulo de Aquino, explicando que, no início da reunião, precisou interrompê-lo e por esse motivo, concedia-lhe a palavra neste momento para que pudesse se manifestar. O vereador fez uso da palavra para esclarecer um mal-entendido ocorrido em decorrência de uma indicação de sua autoria, apresentada em uma reunião anterior, que sugeria ao Executivo a colocação em pleno funcionamento do Centro de Informações Turísticas do município que poderia ser inaugurado no quiosque localizado na Praça Antônio Jacinto Farias, conhecida como Praça da Rodoviária. Informou que, até o momento da apresentação da indicação, desconhecia a servidora responsável pelo referido Centro e que apenas tomou conhecimento da situação quando o vereador Ronicelson de Andrade Pereira lhe informou durante a própria reunião. Destacou que a indicação foi elaborada a pedido da população e reiterou que, em nenhum momento, teve a intenção de prejudicar qualquer servidor. Relatou, ainda, que encaminhou um áudio à servidora, esclarecendo a intenção de sua indicação e lamentou profundamente o mal entendido, afirmando ter ficado bastante aborrecido



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

com a informação de que a servidora teria sido levada a crer, por alguns vereadores, que a referida indicação teria como propósito prejudicá-la. Na sequência, fez um apelo aos demais parlamentares para que sejam justos e honestos em suas condutas, pedindo que não propaguem calúnias ou informações distorcidas que possam gerar prejuízos ou constrangimentos. Ressaltou que a servidora mencionada é mãe de uma filha acamada, e considerou uma grande injustiça ter sido levada a acreditar que sua indicação teria a intenção de prejudicá-la, especialmente diante da delicada situação familiar que enfrenta. Acrescentou que comprehende a gravidade de tal circunstância, pois também possui um sobrinho acamado, o que lhe confere sensibilidade diante de tais situações. Reiterou, com firmeza, que jamais faria qualquer indicação com o intuito de prejudicar qualquer pessoa. Aproveitou também para pedir desculpas à população por sua ausência na última reunião, justificando que esteve impossibilitado de comparecer por motivo de trabalho. Reconheceu que foram tratadas matérias de grande relevância e lamentou não ter participado. Com a palavra, o vereador Alexsandro de Almeida Nardy comentou que, na ocasião da ausência do vereador Divino, este chegou a justificar sua falta na lista de quórum. Informou que, pessoalmente, é contrário à aplicação do desconto de 10% no subsídio do parlamentar por considerar ausência justificada, afirmando que tal decisão deveria ficar a critério do Presidente da Casa. Diante da colocação, o Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, esclareceu que não trataria do tema durante a sessão, por se tratar de questão de cunho particular. Aproveitou a oportunidade para dirigir-se ao vereador Divino em relação à repercussão de sua indicação mencionada anteriormente. Sugeriu que não apenas o vereador Divino, mas todos os parlamentares, procedam com uma análise criteriosa antes de apresentarem suas indicações, tendo em vista que determinadas proposições podem gerar interpretações equivocadas e críticas. Declarou conhecer a índole do vereador Divino e afirmou acreditar que este jamais faria qualquer indicação com o intuito de prejudicar alguém. O Presidente agradeceu ainda ao Prefeito Municipal pela realização das obras de calçamento e implantação da rede de esgoto no bairro Jardim do Sol, reiterando a importância da intervenção para os moradores da localidade. Ressaltou que, embora seja necessário criticar quando cabível, é igualmente essencial reconhecer e elogiar quando o Executivo realiza ações positivas em benefício da população. Antes de encerrar os trabalhos, informou aos vereadores sobre a possibilidade da necessidade de realização de uma reunião extraordinária, em razão da existência de projetos que demandam apreciação em caráter de urgência. Comunicou que aguardará o andamento das reuniões das comissões permanentes e, caso seja necessário, procederá à convocação e comunicação formal da nova sessão. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os vereadores para a 11ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 04 de junho, às 19h. Desejou a



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

todos uma boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.